



DOCUMENTO INSTITUCIONAL

Política de Compliance

Diretrizes de conformidade e integridade da Aetos Tech

Documento: POL-CMP-01 | Versão 1.0

Aprovado pela Diretoria Executiva | Dezembro de 2025

www.aetos.tech

1 Objetivo

Estabelecer as diretrizes de conformidade (compliance) da Aetos Tech, assegurando que suas atividades observem a legislação aplicável, as normas internas e os mais altos padrões éticos, e reforçando a cultura de integridade que orienta o Programa de Integridade, o Código de Ética e o Código de Conduta.

2 Abrangência

Aplica-se a sócios, integrantes da Alta Administração, empregados próprios, estagiários, aprendizes e colaboradores terceirizados, estendendo-se, no que couber, a fornecedores, parceiros e demais terceiros.

3 Diretrizes de conformidade

- Cumprimento da legislação — observância das leis e regulamentos aplicáveis, com destaque para a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022), a Lei de Improbidade Administrativa, a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a legislação de proteção de dados (LGPD) e, quando cabível, normas estrangeiras como o FCPA e o UK Bribery Act;
- Prevenção, detecção e resposta — manutenção de controles internos, gestão de riscos de integridade, diligência de terceiros, canais de denúncia e mecanismos de investigação e correção;

- Tolerância zero — vedação absoluta a corrupção, suborno, fraude, lavagem de dinheiro, conflitos de interesse não tratados e demais atos lesivos, especialmente contra a Administração Pública;
- Cultura e capacitação — comunicação e treinamento periódicos e obrigatórios sobre integridade e conformidade;
- Comprometimento da liderança — a Alta Administração patrocina, supervisiona e dá o exemplo (tone at the top).

4 Estrutura e responsabilidades

A função de conformidade é conduzida pelo Encarregado de Integridade e Compliance, vinculado diretamente à Diretoria Executiva, com autonomia, independência e reporte direto à Alta Administração, e assessorado pelo Comitê de Ética e Integridade. Todos os colaboradores são responsáveis por conhecer e cumprir esta Política e por reportar suspeitas de violação.

Vigência, gestão e revisão

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva da Aetos Tech, vigora por prazo indeterminado e é revisada sempre que necessário e, no mínimo, a cada dois anos. Sua gestão cabe ao Encarregado de Integridade e Compliance, com supervisão do Comitê de Ética e Integridade.

Aprovação e assinatura

Este documento é aprovado pela Diretoria Executiva da Aetos Tech, com vigência a partir da data de sua aprovação.